



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 063, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

**Revoga a Portaria nº
057/2022, que
convocou Professor
para trabalhar em
Regime Suplementar.**

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel
Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

revogar a contar de 01 de fevereiro de 2023, a
Portaria nº 057, de 02 de fevereiro de 2022, que convocou a professora
JUCIANE MARIA SEVERICO, matrícula 083, nível 3, classe D, para o regime
suplementar de 20 horas semanais, para atender uma turma da Educação
Infantil – Creche, na Escola Municipal de Educação Infantil Aprendendo
Brincando.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2023.

Luciano Contini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel de Souza Mendes
Secretário Municipal da Administração e Fazenda